

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 2267/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007971/2017-89 do(a) Escola de Aplicação

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **14 de março de 2017**, à servidora **EDUARDA CATARINA RODRIGUES LUCENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Escola de Aplicação , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Curso de Secretariado 120 14/03/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de maio de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor